

REGULAMENTO

CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

A **MAPFRE Seguros Gerais S.A.** inscrita no CNPJ.: 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo - SP - CEP 04794-000 vem por meio deste documento estipular as regras gerais para sua campanha promocional nomeada “Campanha Meu Pai Protegido e Premiado”, tal campanha irá ocorrer com administração da **TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 – Torre 4 - 14º andar - CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10, doravante designada apenas “TEM”.

A Campanha Meu Pai Protegido e Premiado foi desenvolvida pela **TEM** em conjunto com a **MAPFRE** e essas são as únicas responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento e das disposições legais que envolvam a prestação dos serviços aqui dispostos.

O PROGRAMA DE SAÚDE do Produto VIDA PROTEGIDA E PREMIADA CONTEMPLA ACESSO A REDE TEM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA DE SAÚDE do Produto VIDA PROTEGIDA E PREMIADA NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE, E NÃO OFERECE COBERTURA PARA INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS OU CIRURGIAS.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Titular do gênero feminino ou masculino ou qualquer **Dependente** do gênero feminino ou masculino;

Dependente: cônjuge, filhos até 21 anos, pais e sogros;

Seguro Vida Protegida e Premiada: seguro ofertado pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. nos pontos de vendas das lojas Casas Bahia;

Carência: é o período entre a contratação do Seguro de Vida Protegida e Premiada e a disponibilização do serviço de check-up;

Regulamento: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos **Titulares** e **Dependentes** no site www.vppcasasbahia.com.br;

Site: é o endereço eletrônico www.vppcasasbahia.com.br, onde o Cliente poderá acessar inserindo seus dados e validar sua utilização do Programa Vida Protegida e Premiada;

Rede TEM: rede onde estão cadastradas as pessoas físicas ou jurídicas fornecedora de bens e produtos ou prestadoras de serviços na área de saúde privada, constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM**;

Central de Atendimento TEM: central de atendimento telefônico da **TEM** para contato dos **Titulares** e **Dependentes**, por meio dos números **(11) 4000-1646** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 836 7333** para demais localidades;

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao **Site** e à **Central de Atendimento TEM**;

Titular: Pessoa Física, entre 16 (dezesseis) e 80 (oitenta anos), que adquirir Seguro Vida Protegida e Premiada nos pontos de vendas das lojas Casas Bahia.

REGULAMENTO

CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

2. SOBRE A CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

- 2.1. **Definição do serviço de check-up Médico:** Consiste na realização de uma avaliação médica na especialidade de Cardiologia com retorno e exames com a finalidade de avaliar a saúde de qualquer **Titular** ou **Dependente**, ou seja, do **Cliente**.
- 2.2. **Carência:** O serviço check-up tem uma carência e estará disponível para utilização 4 (quatro) meses após a contratação do Seguro Vida Protegida e Premiada que pode ser adquirido nos pontos de vendas das lojas Casas Bahia.
- 2.3. **Período da Campanha:** O Seguro Vida Protegida e Premiada adquirido nos pontos de vendas das lojas Casas Bahia no período de 02/08/2021 a 02/09/2021.
- 2.4. **Período para realização do check-up:** Os **Clientes** devem solicitar o agendamento na Central de Atendimento da Rede TEM a partir de 4 (quatro) meses da aquisição do Seguro Vida Protegida e Premiada até o fim da vigência do Seguro Vida Protegida e Premiada. Para exemplificar, o Seguro Vida Protegida e Premiada adquirido em 02/08/2021 poderá ter o check-up solicitado para seu titular ou para seus dependentes em 03/12/2021 até o dia 02/08/2022.
- 2.5. O **Programa Vida Protegida e Premiada** dará direito apenas a 1 (uma) pessoa dentre **Titular** e **Dependentes** a realizar um check-up que consiste em 1(uma) consulta com um médico da especialidade cardiologia na Rede TEM, 01 (uma) Consulta Retorno dentro de 30 (trinta) dias da realização da Consulta e a realização dos seguintes exames na Rede TEM:
 - Hemograma Completo – Prevenção de Anemias, Alergias, Infecções;
 - Colesterol Total – prevenção de doenças como infarto e acidente vascular cerebral (AVC);
 - HDL Colesterol – Prevenção de Doenças como infarto, aterosclerose, AVC e trombose;
 - LDL Colesterol – Prevenção do risco de entupimentos nas artérias e doenças cardiovasculares;
 - VLDL Colesterol – Prevenção de Doenças cardiovasculares;
 - Eletrocardiograma de Repouso – Identifica problemas como arritmias.
- 2.6. A **TEM** não interfere na conduta médica, ficando a critério do médico responsável a solicitação dos exames acima sugeridos.
- 2.7. **Abrangência:** Em todo o Território Nacional. Atendimento garantido em todo o Brasil, um serviço exclusivo, que garante ao usuário atendimento mesmo onde não existe Rede **TEM**.

3. COMO ACIONAR O SERVIÇO

1. Entrar em contato com a **TEM** por um dos Canais de Comunicação e solicitar o agendamento do **check-up médico**, o agendamento será realizado em até 2 (dois) dias úteis.
2. O canal de comunicação escolhido entrará em contato com as opções de atendimento para a Consulta Médica (as quantidade e opções de atendimento vão variar de acordo com a região em que o **Cliente** se encontra localizado).
3. Após escolhido a opção de atendimento, o **Cliente** que solicitou o check-up médico receberá por e-mail e/ou WhatsApp sua autorização para liberação de atendimento na clínica e/ou laboratório:

REGULAMENTO

CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

- i. O **Cliente**, obrigatoriamente, deverá portar um documento de identificação com foto, a autorização impressa e comparecer ao local no horário indicado;
- ii. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do **Cliente** cancelar o atendimento com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via **Central de Atendimento TEM**. Caso o **Cliente** faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta;
- iii. O **Cliente** terá direito de até 3 reagendamentos. Caso, ainda assim, não compareça perderá o direito ao check-up médico;
- iv. Caso o médico responsável solicite exames que não estão contidos no pacote de check-up descrito no item 2.5., da Cláusula 2, o **Cliente** poderá realizá-los no mesmo dia e local agendado, contudo arcará com os valores;
- v. A **TEM** não será responsável pelo oferecimento do serviço ou reembolso por gastos pessoais do **Cliente** nas seguintes situações:
 - ❖ Exames não mencionados na categoria no serviço de check-up concedido;
 - ❖ Exames adicionais para diagnóstico complementar;
 - ❖ Guia dos exames médicos fora das condições de exigências do laboratório;
 - ❖ Retorno para consulta após 30 dias da primeira consulta realizada;
 - ❖ Continuidade de tratamento médico.
- vi. O uso dos serviços é exclusivo do **Cliente**, não podendo ser transferido nem substituído. A definição de especialidade médica e composição dos exames não poderão ser alteradas ou substituídas;
- vii. A primeira consulta e o retorno médico para a análise dos exames serão totalmente gratuitas ao **Cliente**, respeitando o período máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª consulta. O prazo para o primeiro agendamento da consulta dependerá da disponibilidade local, nos termos do item 3, Cláusula 2;
- viii. O **Cliente** poderá realizar os exames descritos no item 2.5., da Cláusula 02, com o pedido médico de médicos que não sejam da Rede TEM, neste caso não terá direito ao uso da Consulta e da Consulta Retorno.

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

- 4.1. Em caso de dúvidas ou informações sobre a **Campanha Meu Pai Protegido e Premiado para o Gênero Feminino ou Masculino** e o **Programa Vida Protegida e Premiada**, e ainda, para pesquisa de **Rede TEM**, bem como, qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste **Regulamento**, o cliente deverá consultar no site www.vppcasasbahia.com.br ou tratar diretamente com a TEM por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 5.1. Todos os conteúdos disponibilizados no Site são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação o Código Civil e a Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de utilização dos conteúdos foram concedidos à **TEM** por seu titular.

REGULAMENTO

CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

- 5.2. Ao acessar o site da **TEM**, o **Titular e Dependentes** declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas dela, bem como, todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos referidos sites. Ao **Titular e Dependentes** não é conferido qualquer direito de uso de imagens, nomes, títulos, palavras, frases, marcas, logomarcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos sites.
- 5.3. O **Titular e os Dependentes** não utilizarão os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados no site da **TEM**, sob nenhuma forma, salvo para utilização dos serviços em conformidade com as condições presente neste **Regulamento**. É proibida a reprodução de qualquer parte do conteúdo dos sites e deste **Regulamento**, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento. O **Titular e os Dependentes** concordam em não modificarem, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir, ou criar, obras derivadas ou baseadas no **Cartão Virtual TEM SAÚDE**, sob qualquer forma, bem como em não explorar os serviços sob qualquer forma não autorizada.
- 5.4. A utilização dos serviços disponíveis no **Site** em razão da **Campanha Meu Pai Protegido e Premiado**, salvo para os fins previstos neste **Regulamento**, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o **Titular e o Dependentes**, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.
- 5.5. O **Titular e os Dependentes** assumem todas e quaisquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das imagens, informações, textos, gráficos, marcas, logomarcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos ao **Cartão Virtual TEM SAÚDE**.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 6.1. A **TEM SAÚDE** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Titular e pelos Dependentes** no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.
- 6.2. Nossa Política de Privacidade respeita a legislação vigente e encontra-se no site www.vppcasasbahia.com.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM** e/ou da **MAPFRE Seguros Gerais S.A.** especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável.
- 7.2. O **Titular e pelos Dependentes** se comprometem a observar e a cumprir todas as cláusulas contidas neste instrumento e no **Regulamento**, sendo que a disposição do Regulamento TEM são complementares a este **Regulamento**. Contudo, em caso de divergência entre os dois instrumentos, prevalecerão as condições estabelecidas neste **Regulamento**.
- 7.3. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

REGULAMENTO

CAMPANHA MEU PAI PROTEGIDO E PREMIADO

- 7.4. O **Cartão Virtual Tem Saúde** é emitido pela **TEM** de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de obrigatoriedade da **TEM**, que se compromete a indicar os prestadores para realização dos serviços descritos neste Regulamento.
- 7.5. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão Virtual Tem Saúde** do **Cliente** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
- 7.6. A participação nesta CAMPANHA caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento e serve como declaração de que os Clientes não têm qualquer embargo que as impeçam de usufruir o serviço de Checkup médico.
- 7.7. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site www.vppcasasbahia.com.br

Programa Vida Protegida e Premiada administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10 em parceria com a MAPFRE Seguros Gerais S.A. inscrita no CNPJ.: 61.074.175/0001-38.

A **Campanha Meu Pai Protegido e Premiado** foi desenvolvida pela **MAPFRE** com a finalidade de disponibilizar acesso ao serviço de check-up aos Titulares e Dependentes do **Seguro Vida Protegida e Premiada**, adquirido nas lojas Casas Bahia.